



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14 horas, reuniram-se na sala de licitações três membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº 334/2022, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira do Amaral, e Daiane Brasil da Silva para abertura dos envelopes nº 2 da Tomada de Preços nº 04/2023. Após transcorrido o prazo sem interposição de recursos conforme lavrado na ata do dia 08/08/2023, Empresas licitantes: **DMN CONSTRUTORA LTDA.**; **RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.**; **S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**; **MIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; **CERENEU P. SARMENTO & IRMÃOS LTDA.-ME**; e **VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA.** Empresas HABILITADAS: **DMN**; **RCH**; **S&S**; e **MIX**. Nenhuma se fez representar ao ato de abertura dos envelopes. A comissão passou a abertura dos envelopes de nº 2 das licitantes habilitadas conferiu a documentação apresentada, constatou-se que a empresa **DMN** cotou o valor de **(R\$72.473,34)** para o objeto; a empresa **RCH** cotou o valor de **(R\$67.923,44)**; a empresa **S&S** cotou o valor de **(R\$56.428,14)**; e a empresa **MIX** cotou o valor de **(R\$65.611,46)**. A comissão declara a empresa **S&S CONSTRUTORA** vencedora do certame por ter cotado o menor valor. Nada mais havendo de constar às 14 horas e 12 minutos, lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Comissão:

